



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

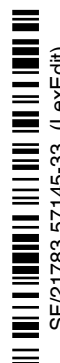
Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor MARCELO BENTO PIRES, ex-Diretor de Programa do Ministro de Estado da Saúde, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito levaram a graves indícios de irregularidades no contrato celebrado pelo Ministério da Saúde para compra da vacina indiana Covaxin. Recentemente, veio a público depoimento prestado pelo servidor do Ministério da Saúde, Luis Ricardo Fernandes Miranda, em que relata que sofreu pressões inusitadas para a liberação desse contrato.

O servidor mencionou contato, entre outras autoridades, com o "Coronel Pires", assessor da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde. Trata-se do senhor MARCELO BENTO PIRES, que era Diretor de Programa do Ministro de Estado da Saúde à época.

Portanto, ante os graves fatos que vieram à tona, apresentamos o presente requerimento para a convocação do senhor MARCELO BENTO PIRES, ex-Diretor de Programa do Ministro de Estado da Saúde.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor MARCELO BENTO PIRES, ex-Diretor de Programa do Ministro de Estado da Saúde, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala da Comissão, 23 de junho de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)



SF/21783.57145-33 (LexEdit)